

## R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para cumprimento da agenda institucional na participação de reunião com o Secretário de Justiça, afim de discutir alinhamentos de objetivos com o Núcleo Regional de Justiça de Marabá. Local: BELÉM/PA. Período: 01/02/2026 a 05/02/2026.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor Individual: R\$ 1.111,81

Valor Total: 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
DIEGO SILVA CARVALHO	Secretário de Gabinete	5918750/2
JAYSON DA SILVA ARAÚJO	Coordenador de Nucleo Regional de Justiça	59718821

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 30 DE JANEIRO DE 2026

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretaria de Estado de Justiça em Exercício

**Protocolo: 1288486**

### FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 24/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 16 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2026/2132855;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5985945/1	Elma Meireles da Silva	2025/2026	01/03/2026 a 30/03/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretaria de Estado de Justiça em exercício.

**Protocolo: 1288297**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 25/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2141493;

RESOLVE:

INTERROMPER, o período de férias da servidora: RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO, matrícula nº 5971875/2, concedido por meio da PORTARIA Nº 531/2025-GGP/SEJU, de 08/10/2025, publicada no DOE nº 36.401, de 16/10/2025, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, a contar de: 02/02/2026, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretaria de Estado de Justiça em exercício.

**Protocolo: 1288419**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - CEMIG/SEJU**

Inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para composição do conselho estadual de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas - CEMIG.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere Decreto Estadual nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 19 de novembro de 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.662, de 12 de julho de 2022, que instituiu a Política Estadual e criou o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO, destinado à inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas - CEMIG, para o Biênio 2026 a 2028, observadas as disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição, habilitação e seleção de representantes da sociedade civil para ocupação das vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas - CEMIG.

1.2. O CEMIG é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de

controle social da política estadual voltada a migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas.

#### **2 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA:**

2.1 A Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria nº 036/2026-SEJU/CEMIG atuará exclusivamente para os fins deste Edital.

2.2 Os integrantes da Comissão Organizadora integrantes da Sociedade Civil Organizada deverão abster-se da análise da habilitação da sua entidade de origem, sem prejuízo de sua habilitação.

2.3 A Comissão Organizadora terá como incumbência, além da coordenação geral do processo previsto por este edital:

esclarecer dúvidas sobre o Edital e examinar recursos apresentados pelos coletivos, associações e organizações e da sociedade civil sem fins lucrativos e pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas participantes; homologar o resultado parcial e final; efetuar resolução de casos omissos.

#### **3. DA COMPOSIÇÃO E DAS VAGAS**

3.1. O CEMIG possui composição paritária, com 22 (vinte e duas) vagas, sendo:

I - 11 (onze) vagas destinadas a representantes do Poder Público, indicados por seus respectivos órgãos;

II - 11 (onze) vagas destinadas à sociedade civil.

3.2. As vagas da sociedade civil são assim distribuídas:

a) 10 (dez) vagas para coletivos, associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

b) 01 (uma) vaga destinada à pessoa física migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida.

3.3. O presente Chamamento destina-se à inscrição e habilitação de organizações da sociedade civil e de pessoas físicas migrantes, bem como, à seleção das 10 (dez) organizações da sociedade civil.

3.4. A vaga destinada à pessoa física migrante será preenchida por escolha do Pleno do CEMIG, mediante votação por maioria simples, dentre as pessoas físicas migrantes inscritas e habilitadas neste Edital.

#### **4. DOS PARTICIPANTES**

4.1. Poderão se inscrever neste Chamamento:

I - Organizações da Sociedade Civil - OSCs, coletivos ou associações, sem fins lucrativos, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) estejam constituídas há, no mínimo, 01 (um) ano;

b) possuam finalidade estatutária compatível com a política de migração, refúgio, apatridia ou direitos humanos;

c) comprovem atuação junto à população migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida;

d) comprovem atuação no Estado do Pará;

e) não possuam impedimentos legais para integrar colegiados públicos.

II - Pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas ou apátridas, que:

a) sejam maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

b) residam no Estado do Pará;

c) possuam situação migratória regular ou protocolo válido de regularização ou refúgio, ou em fase regularização;

d) manifestem interesse e disponibilidade para participar das atividades do CEMIG.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/02 a 03/03/2026.

5.2. A documentação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico cemig.edital012026@gmail.com, até às 23h59 do dia 03/03/2026, indicando no assunto do e-mail: "INSCRIÇÃO".

5.3. Documentação exigida para Associações, Coletivos e Organizações da Sociedade Civil:

I - formulário de inscrição, conforme Anexo I;

II - estatuto social atualizado, se houver;

III - comprovante de inscrição no CNPJ, se houver;

IV - relatório sucinto das atividades desenvolvidas, especialmente nos últimos 12 (doze) meses;

V - documentos que comprovem atuação na temática migratória;

VI - declaração de inexistência de impedimentos, conforme Anexo II.

5.4. Documentação exigida para pessoas físicas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas:

I - formulário de inscrição, conforme Anexo III;

II - documento oficial de identificação;

III - comprovante de residência no Estado do Pará;

IV - documento ou protocolo que comprove a condição migratória;

V - declaração de disponibilidade para participação no CEMIG, conforme Anexo IV.

#### **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1. A habilitação consistirá na verificação do atendimento aos requisitos e da regularidade da documentação apresentada, de acordo com o item 5 deste edital.

6.2. As pessoas físicas migrantes que atenderem aos requisitos previstos neste Edital serão consideradas habilitadas, não sendo submetidas a pontuação ou classificação.

6.3. Na etapa de habilitação, é facultado à Comissão Organizadora a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de qualquer um dos documentos exigidos no item 5 deste Edital, que deverá ser enviado na forma e prazo constante no mencionado item 5.2 deste Edital.

6.4. Serão consideradas inabilitadas as organizações que deixarem de apresentar a documentação na sua totalidade ou apresentá-la após o prazo estipulado no subitem 5.2 deste Edital.

6.5. A relação das organizações habilitadas (resultado parcial) para participarem do processo de seleção será publicada no site e redes sociais oficiais da SEJU, bem como no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 11/03/2026.

**7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

7.1. Serão considerados critérios de desempate para as vagas de organizações sociais, associações ou coletivos sem fins lucrativos:

Ordem	Crítérios de desempate	PONTOS
1	Maior tempo de atuação comprovada na promoção, proteção e defesa dos direitos de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no Estado do Pará.	30
2	Maior número de ações, projetos ou atividades realizadas no último ano voltadas especificamente a esse público, devidamente comprovadas.	25
3	Maior diversidade de público atendido (diferentes nacionalidades, gêneros, cores, etnias, orientações sociais e faixas etárias), conforme relatórios e documentos.	20
4	Existência de instância interna de participação de pessoas migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas na governança da entidade, comprovada em documentos.	15
5	Preferência para entidades sediadas ou com atuação comprovada em municípios do interior do Estado do Pará, ou de atuação em mais regiões.	10

7.1.1. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio em sessão registrada em ata pela Comissão Organizadora.

**8. DOS RECURSOS**

8.1 Os participantes cuja inscrição venha a ser inabilitada, nos termos deste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo estabelecido no item 10 – “Calendário da Seleção”, deste Edital.

8.1.1 O recurso deve ser dirigido à Comissão Organizadora, a quem cabe o seu julgamento definitivo; e enviado ao e-mail [cemig.edital012026@gmail.com](mailto:cemig.edital012026@gmail.com), com assunto “RECURSO” até 23h59 do dia 17 de março de 2026;

8.1.2 A não interposição de recurso no prazo estabelecido, implica na decadência desse direito.

8.1.3 O prazo de análise da Comissão Organizadora consta na Tabela do item 10.

8.1.4 Após a análise de recursos pela Comissão Organizadora não caberá novos recursos, e o resultado final será divulgado no site e redes sociais oficiais da SEJU, bem como no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 24 de março de 2026.

**9. DA SELEÇÃO DA PESSOA FÍSICA**

9.1. A vaga destinada à pessoa física migrante, solicitante de refúgio, refugiado ou apátrida (titular e suplente) será preenchida por meio de escolha na primeira sessão do Plenário do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas do Estado do Pará - CEMIG constituído pelos representantes do Poder Público e com a presença das 10 (dez) organizações da sociedade civil já nomeadas nos termos deste Edital.

9.1.1 Cada órgão do Poder Público e organização da sociedade civil presente terá direito a 1 (um) voto único e improrrogável, vedada a atribuição de votos múltiplos ou por procuração.

9.1.2 A escolha ocorrerá da seguinte forma:

Cada candidato(a) terá 3 (três) minutos para apresentação pessoal e exposição de suas contribuições comprovadas na promoção, proteção e defesa dos direitos de migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados e apátridas no âmbito do Estado do Pará;

Após as apresentações, proceder-se-á à votação secreta ou aberta, conforme deliberação do Plenário;

Será eleito titular o(a) mais votado(a) e suplente o(a) segundo mais votado(a).

9.1.3 A escolha respeitará os princípios de paridade de gênero e diversidade de nacionalidade, cabendo à Comissão Organizadora validar a conformidade do resultado com tais critérios, podendo, em caso de incompatibilidade, convocar a terceira mais votada para recomposição da respectiva vaga.

9.1.4 A sessão de escolha da pessoa física será registrada em ata circunstanciada, assinada pelos presentes, contendo a listagem das candidatas(os), número de votos recebidos por cada um(a) e a identificação das organizações votantes, a ser publicada nos canais oficiais da Secretaria de Estado de Justiça - SEJU.

9.1.5 A inscrição e habilitação da pessoa física migrante neste Edital não gera direito subjetivo à vaga, constituindo-se apenas como condição para participação no processo de escolha a ser realizado pelo Plenário do CEMIG.

**10. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

10.1 O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

Etapas	Data
Publicação do Edital de Chamamento N° 001/2026	02/02/2026
Período de Inscrições	02/02 a 03/03/2026
Análise de documentos	04 a 10/03/2026
Divulgação do resultado parcial	11/03/2026
Período de recursos	11 a 17/03/2026
Análise de recursos	18 e 23/03/2026
Divulgação do resultado final	24/03/2026
Nomeação e Posse dos representantes das Organizações da Sociedade Civil	25/03/2026

10.2 - A Comissão Organizadora procederá ajustes no Calendário da Seleção, caso se fizer necessário.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital ou informações complementares, os interessados poderão enviar seus questionamentos ao e-mail: [cemig.edital012026@gmail.com](mailto:cemig.edital012026@gmail.com).

11.2 Para finalidade da efetiva participação dos inscritos neste chamamento público simplificado, a SEJU fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsa-

bilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade, em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis (Lei nº 13.709/2018).

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário de Estado de Justiça em exercício

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>1. Identificação da Organização</b>	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	
Data de Fundação e/ou Criação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail institucional	
Site e/ou redes sociais	
<b>2. Representação</b>	
Nome do(a) representante legal	
Cargo/Função	
CPF	
Telefone	
E-mail	
<b>3. Atuação Institucional</b>	
Área(s) de atuação principal(s)	
Tempo de atuação junto à população migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida	
Descrição sintética das ações desenvolvidas	
<b>4. Representatividade e Protagonismo</b>	
A organização conta com a participação de pessoas migrantes/refugiadas/apátridas em sua gestão ou coordenação?	( ) Sim ( ) Não
Caso positivo, descrever brevemente:	
Marcadores sociais atendidos (assinalar os que se aplicam)	( ) Gênero ( ) Raça/etnia ( ) Nacionalidade ( ) Condição migratória ( ) Faixa de idades ( ) Pessoas com deficiência ( ) Outros:
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Local e data:	
Assinatura do(a) representante legal:	

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
IMPEDIMENTOS**

Declaro, para os devidos fins, que a organização \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ (se houver), não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para participação em colegiados públicos, conforme legislação vigente.

Local e data:

Assinatura do(a) representante legal:

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PESSOA FÍSICA MIGRANTE**

<b>1. Identificação</b>	
Nome completo:	
Nacionalidade	
Condição migratória	( ) Migrante ( ) Solicitante de Refúgio ( ) Refugiado(a) ( ) Apátrida
Data de nascimento	
Documento de identificação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail	
<b>2. Marcadores Sociais</b>	
Raça/etnia	( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena ( ) Prefiro não responder
Pessoa com deficiência	( ) Sim ( ) Não ( ) Se sim, qual?: _____ ( ) Prefiro não responder

Identidade de Gênero: como você se identifica?	( ) Homem ( ) Mulher ( ) Pessoa não binária ( ) Prefiro não responder
Qual a sua orientação sexual?	( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual ( ) Asexual ( ) Gay ( ) Lésbica ( ) Pansexual ( ) Quer ( ) Prefiro não responder ( ) Outra (Qual?): _____
Você se considera transgênero?	( ) Sim ( ) Não ( ) Prefiro não responder
<b>Experiência e Motivação</b>	
Descreva brevemente sua trajetória e atuação junto à comunidade migrante.	
Justifique seu interesse em integrar o CEMIG	
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Local e data: Assinatura: _____	

Obs: O preenchimento dos campos relativos a raça/etnia, identidade de gênero, orientação sexual e demais marcadores sociais é facultativo, não implicando qualquer prejuízo à inscrição, habilitação ou participação no processo.

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
PESSOA FÍSICA MIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO,  
REFUGIADO OU APÁTRIDA**

Declaro que possuo disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, comprometendo-me a exercer a função com responsabilidade e respeito aos princípios da participação social e dos direitos humanos.

Local e data:

Assinatura:

**Protocolo: 1288572**

**R E S O L V E**

I – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a Assessora, com cargo comissionado, ELAINE SILVA SALOMÃO, matrícula 5945625, no período de 03.03 a 01.04.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 29 de janeiro de 2026.

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretaria de Estado, em Exercício

Decreto de 19/12/2026

**Protocolo: 1288226**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI**

**CNPJ: 50.482.713/0001-07**

**PORTARIA Nº - 001/26 DAF/SEPI, de 28 de janeiro de 2026.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2117431, protocolada em 26/01/2026.

**R E S O L V E**

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTONIO CARLOS DE ASSUNÇÃO, com cargo comissionado de Gerente, matrícula 57197024, para gozo em 2 períodos de 15 dias, a saber: 1º período de 02/02 a 17/02/2026 e o 2º período para 01/06 a 15/06/2026.

II Designar a servidora ANA MEL DA SILVA GRIMATH, matrícula 5991653 para responder pela GAPDP, durante ausência do titular.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,  
Belém, 28 de janeiro de 2026

ROSELI PANTOJA CAVALCANTE SERRA

Secretaria de Estado em exercício,

conforme decreto de 19/12/2026

**Protocolo: 1288227**

**SECRETARIA DE ESTADO DAS  
MULHERES**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 001/2025**

**PROCESSO Nº 2024/484251**

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar de 09/02/2026 a 09/07/2026.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado das Mulheres - CNPJ nº 50.008.131/0001-93.

CONVENENTE: INSTITUTO FADÚA KEZAM – CNPJ nº 24.309.284/0001-60

VIGÊNCIA: 09/02/2026 até 09/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº. 13.019/14 e alterações, Decreto Estadual: Nº 4.040/2024

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

ORDENADORA DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM OLIVEIRA

**Protocolo: 1288362**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026**

CONSIDERANDO o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação nº 006/2026, visando a contratação da empresa DBS DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 21.933.898/0001-20, cujo objeto é a aquisição de kit audiovisual destinado a atender às demandas da Companhia de Gás do Pará. Valor: R\$ 15.528,00 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais). Processo Administrativo SC-12/2026. Data de Autorização/ Ratificação: 29 de janeiro de 2026. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1288332**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS  
INDÍGENAS DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – SEPI**

**CNPJ: 50.482.713/0001-07**

**PORTARIA Nº 002/2026-DAF/SEPI, de 29 de janeiro de 2026.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3678632.

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

<b>1. Identificação da Organização</b>		
Razão Social		
Nome Fantasia		
CNPJ		
Data de Fundação e/ou Criação		
Endereço Completo		
Município/UF		
Telefones		
E-mail institucional		
Site e/ou redes sociais		
<b>2. Representação</b>		
Nome do(a) representante legal		
Cargo/Função		
CPF		
Telefone		
E-mail		
<b>3. Atuação Institucional</b>		
Área(s) de atuação principal(is)		
Tempo de atuação junto à população migrante, solicitante de refúgio, refugiada ou apátrida		
Descrição sintética das ações desenvolvidas		
<b>4. Representatividade e Protagonismo</b>		
A organização conta com a participação de pessoas migrantes/refugiadas/apátridas em sua gestão ou coordenação?	( <input type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não	
	Caso positivo, descrever brevemente:	
Marcadores sociais atendidos (assinalar os que se aplicam)	( <input type="checkbox"/> ) Gênero	
	( <input type="checkbox"/> ) Raça/etnia	
Marcadores sociais atendidos (assinalar os que se aplicam)	( <input type="checkbox"/> ) Nacionalidade	
	( <input type="checkbox"/> ) Condição migratória	
	( <input type="checkbox"/> ) Faixa de idades	
	( <input type="checkbox"/> ) Pessoas com deficiência	
	( <input type="checkbox"/> ) Outros: _____	
	Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.	
	Local e data:	
Assinatura do(a) representante legal: _____		



## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

Declaro, para os devidos fins, que a organização \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ (se houver), não incorre em quaisquer das hipóteses de impedimento para participação em colegiados públicos, conforme legislação vigente.

Local e data:

Assinatura do(a) representante legal:

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### PESSOA FÍSICA MIGRANTE

<b>1. Identificação</b>	
Nome completo:	
Nacionalidade	
Condição migratória	( ) Migrante ( ) Solicitante de Refúgio ( ) Refugiado(a) ( ) Apátrida
Data de nascimento	
Documento de identificação	
Endereço Completo	
Município/UF	
Telefones	
E-mail	
<b>2. Marcadores Sociais</b>	
Raça/etnia	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena
Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se sim, qual?: _____ <input type="checkbox"/> Prefiro não responder
Identidade de Gênero: como você se identifica?	<input type="checkbox"/> Homem <input type="checkbox"/> Mulher <input type="checkbox"/> Pessoa não binária
Qual a sua orientação sexual ?	<input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Assexual <input type="checkbox"/> Gay <input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Pansexual <input type="checkbox"/> Queer <input type="checkbox"/> Prefiro não responder <input type="checkbox"/> Outra (Qual?): _____
Você se considera transgênero?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**3. Experiência e Motivação**

Descreva brevemente sua trajetória e atuação junto à comunidade migrante.	
Justifique seu interesse em integrar o CEMIG	
<p>Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Local e data: Assinatura: _____</p>	

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
**PESSOA FÍSICA MIGRANTE, SOLICITANTE DE REFÚGIO, REFUGIADA OU**  
**APÁTRIDA**

Declaro que possuo disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas – CEMIG, comprometendo-me a exercer a função com responsabilidade e respeito aos princípios da participação social e dos direitos humanos.

Local e data:

Assinatura: